



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0952, DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

*“Revoga cessão de servidor à
Universidade de Gurupi - UNIRG, e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a cessão do servidor publico municipal **EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Universidade de Gurupi - UNIRG, autorizada por meio do Decreto nº 1.415, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal